

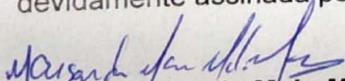


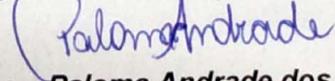
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

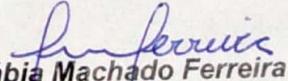
CNPJ 97.511.133/0001-64

Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento das Propostas para a Contratação de empresas para a execução de serviços de engenharia relativos à quarta etapa de construção de prédio para a sede da Câmara Municipal de Rio Preto, constante do Processo N° 004/2021 Tomada de Preços n° 002/2021.

Aos seis dias (6) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021), às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Preto, à Rua Dr. Esperidião, n.º 112, Centro, neste município, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria de n° 006/2021, sob a Presidência da servidora Margarida Maria Melo Moraes e dos membros Paloma Andrade dos Santos e Fábيا Machado Ferreira, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da proposta mais vantajosa para à Administração Pública, para a Contratação de empresas para a execução de serviços de engenharia relativos a quarta etapa de construção de prédio para a sede da Câmara Municipal de Rio Preto, constantes do Processo n° 004/2021 instaurado na modalidade de **Tomada de Preços n° 002/2021** (Empreitada Global). Foi registrada a presença do Presidente da Câmara, vereador Celso Machado Ferreira, do vereador José Benedito Pinto Maia e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Antonio Carlos Alves. Nesta sessão compareceu o seguinte licitante: **LARIBA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 35.332.383/0001-80)**, não comparecendo mais nenhum outro participante mesmo havendo sido feita uma ampla publicação do Edital através do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF/MG). Com a presença do concorrente, a comissão deu sequencia aos trabalhos iniciando a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e após a análise dos documentos constatou-se que o licitante apresentou a documentação exigida pelo edital, motivo que levou a sua habilitação no certame, não havendo recurso quanto à decisão que habilitou o concorrente. Na sequencia dos trabalhos iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço apresentada. A Comissão abriu o envelope proposta do concorrente habilitado. A proposta foi examinada e rubricada pelos membros da Comissão. A Comissão classificou a proposta da licitante **LARIBA CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou o valor global de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, considerando ter a proposta, atendido ao especificado no instrumento convocatório. A Comissão, em seguida definiu o resultado do certame, declarando vencedor o menor preço apresentado pela empresa **LARIBA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 35.332.383/0001-80**). A Senhora Presidente determinou que o resultado fosse afixado no quadro próprio no Prédio da Câmara Municipal para conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir dessa data, o prazo para que o licitante, querendo, apresente recurso contra o resultado do julgamento da proposta proclamado pela Comissão de Licitação. Em cumprimento ao parágrafo 5º, do artigo 109 da Lei já citada, os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estará com vista franqueada a todos os interessados, diariamente na sala de Licitações. Depois de transcorrido o prazo recursal sem que haja manifestação, será a mesma encaminhada para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e por quem mais o desejar.


Margarida Maria Melo Moraes
Presidente


Paloma Andrade dos Santos
Membro


Fábيا Machado Ferreira
Membro

Presentes:

